



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 734/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 697-2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo Rafael José de Assis, ocupante do cargo de Operário;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 4687, em 11.11.2024, onde solicita o seu retorno às suas atividades;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 697-2024, em todo o seu teor, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor Rafael José de Assis, ocupante do cargo de Operário, a partir de 11.11.2024.

Parágrafo Único Com a revogação disposta no caput deste artigo, o servidor deverá retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de novembro de 2024 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.